DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1644 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Revogação / Anulação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

T.A Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 071/2025 – DISPENSA Nº 048/2025 – PROCESSO Nº 108/2025

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CARDOSO

LOCADORA: JAP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL, AUMENTO DE PONTOS DE INTERNET E REAJUSTE ECONÔMICO

VALOR: R$ 64.774,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 201600 339039; 010402 082440018 202700 339039; 010501 123610020 202900 339039; 010501 123650031 205600 339039; 010601 1545100025 204100 339039; 010701 103010027 204500 339039; 010801 278120007 201000 339039 E 010802 236950008 201100 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 19 de agosto de 2026.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: BIG LAR LIVRARIA DE CARDOSO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Escritório/papelaria, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cardoso, de acordo com as descrições e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.976,10 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato em questão será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Contrato, sendo de **09 de junho de 2026 até 08 de junho de 2027.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 003/2026, Dispensa nº 003/2026, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 09 de junho de 2026.

Leandro de Almeida Donato
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2026
Dispensa de Licitação nº 009/2026

Considerando a impugnação apresentada e a constatação de simples erro material no Portal da Transparência, consistente na inserção da data final também como data inicial do procedimento, em lugar da data em que o processo efetivamente se iniciou;

DECIDO ACOLHER a impugnação e REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 009/2026, determinando as providências cabíveis.

Publique-se.

Cardoso/SP, 19 de agosto de 2026.

LEANDRO DE ALMEIDA DONATO
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO